

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 670

Quarta-feira, 27 de setembro de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI Nº 5.935, de 25 de setembro de 2017

“Autoriza o Município de Araguari a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Araguari, autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinadas ao financiamento de obras de infraestrutura urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Município de Araguari autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo do Município de Araguari está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretroatáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do art. 2º, desta Lei, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o anterior art. 1º, desta Lei.

Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município de Araguari e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município de Araguari autorizado a:

I- participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;

II- aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;

III- abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;

IV- aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º, desta Lei.

Art. 7º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas, valendo-se para tanto dos recursos financeiros advindos desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de setembro de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Marcos Augusto Póvoa de Carvalho

Secretário da Fazenda

Marlos Florêncio Fernandes

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

LEI Nº 5.936, de 25 de setembro de 2017

“Autoriza o Município de Araguari a outorgar cessão de uso parcial e gratuita do bem imóvel que menciona ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRÍ, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a outorgar cessão de uso parcial e gratuita do prédio que seria destinado às instalações do hospital municipal, localizado na Rua Sebastião Naves, nº 55, Bairro Miranda, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRÍ, para implantação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 da Macrorregião Triângulo do Norte.

Art. 2º A cessão de uso de que trata o artigo anterior será a título precário e por tempo determinado, podendo ser retomado a qualquer tempo, nos termos do § 3º, do art. 16, da Lei Complementar n. 038, de 17 de outubro de 2005.

Art. 3º A presente cessão de uso parcial e gratuita será formalizada conforme o Termo de Cessão de Uso nº 001/2017, anexo a esta Lei, que para tanto fica autorizado o Chefe do Executivo.

Parágrafo único. Fica ainda o Município de Araguari através do Chefe do Executivo autorizado a celebrar atinentes termos aditivos ao Termo de Cessão de Uso de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º Fica o cessionário autorizado a entrar na posse do imóvel e a promover as adequações e obras que se fizerem necessárias no bem cedido, devendo o uso compartilhado, da edificação respectiva, ser convencionado com os representantes do cedente.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 24 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de setembro de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

João Batista Arantes da Silva

Secretário de Saúde

LEI Nº 5.937, de 25 de setembro de 2017

“Dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro aos servidores da Equipe de Referência que integram o Grupo de Gestão das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei autoriza o Município de Araguari, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, a realizar o pagamento de incentivo financeiro aos servidores da Equipe de Referência que integram o Grupo de Gestão das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.

Art. 2º O valor do incentivo financeiro será de R\$615,00 (seiscentos e quinze) reais, e será pago aos servidores até a competência de dezembro de 2017, com seus efeitos financeiros a partir da competência de junho de 2017, e será vinculado aos recursos de até 60% (sessenta por cento) do cofinanciamento federal das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com fundamento no art. 6º-E, da Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, e na Resolução nº 32, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 3º Os encargos trabalhistas decorrentes do pagamento do incentivo financeiro de que trata esta Lei serão suportados com os recursos de até 60% (sessenta por cento) do cofinanciamento federal das ações estratégicas do PETI, com fundamento no art. 6º-E, da Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, e na Resolução nº 32, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 4º Correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal, os gastos com a execução desta Lei.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.



rio, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais,
em 25 de setembro de 2017.**

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

Eunice Maria Mendes

Secretária do Trabalho e Ação Social

PREFEITURA DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 31, de 10 de março de 2017,

R E S O L V E :

I- **CONVOCAR** para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 28 de setembro de 2017, os seguintes candidatos para as vagas de estagiário:

CURSO DE ARQUITETURA			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	722	PATRICIA DE SOUSA SILVA	3º
2.	531	FABRICIO CESAR MODESTO GANDOUR	4º
CURSO DE PEDAGOGIA			
1.	382	LORRAYNE CRISTINA CARDOSO NUNES	61º
2.	33	ROSANGELA FERREIRA BARBOSA PEREIRA	62º
3.	312	ALINE DA SILVA CASTRO	66º

II- Os estagiários deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, no dia **02/10/2017**, das **12:00 h às 17:00 h**.

Araguari, 27 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração e

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca a candidata aprovada no Concurso 002/2016, abaixo relacionada:

INSPETORA ESCOLAR		
0027860	SOLENE VIEIRA DE RESENDE AGUIAR	1º LUGAR

A candidata convocada deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. José Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 02, 03 e 04/10/2017, (segunda, terça e quarta-feira) das 9h às 17h**, munida da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do **telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia dos Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;

- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Araguari (MG), 27 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1813/2017

“Designa Conselheiro Tutelar Suplente para substituir em período de férias Conselheiro Tutelar.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada **MARIA SERRATE SOARES FERREIRA – CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE - REG. 21.053-6**, para substituir durante as férias o **CONSELHEIRO TUTELAR MARCOS COSTA DA SILVA**, pelo período de 04/09/2017 a 03/10/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIANº 1867/2017

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **THIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 40006-2, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, de 16/08/2017 à 16/02/2018, em substituição à servidora Maria Fabiana da Silva – matrícula nº 6769-5, que estará de Licença Maternidade neste período.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1877/2017

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **ELIANE MARIA DA CRUZ RODRIGUES**, matrícula nº 40.001-9, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, proporcional a 20 (vinte) dias, no período de 11/09/2017 a 30/09/2017, em substituição à servidora Shirley Lopes Rodrigues – matrícula nº 40.005-7, que estará de férias neste período.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 11/09/17.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: **COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2017 PROCESSO Nº. 133/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DE FÁTIMA, INDEPENDÊNCIA, AMORIM, GOIÁS (PARTE ALTA), POLICLÍNICA E**



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato

de Prestação de Serviços: 177/2016.



UPA, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RELATIVO ÀS PROPOSTAS Nº 19250.765000/1150-03, 19250.765000/1150-02 E 19250.765000/1160-02. Valor: R\$ 14.997,89 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). Prazo: 12(doze)meses.DO:02.22..10.301.0028.2098.4.4.90.52.00/02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00

Contratado: L.G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2017 PROCESSO Nº. 133/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DE FÁTIMA, INDEPENDÊNCIA, AMORIM, GOIÁS (PARTE ALTA), POLICLÍNICA E UPA, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RELATIVO ÀS PROPOSTAS Nº 19250.765000/1150-03, 19250.765000/1150-02 E 19250.765000/1160-02. Valor: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22..10.301.0028.2098.4.4.90.52.00/02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00

Contratado: FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2017; Objeto.: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 008/2016 – Valor Geral: R\$ 177.495,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Prazo: 13 de setembro de 2017 a 13 de setembro de 2018, ou até que seja realizado novo processo licitatório. DO: 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.22..10.302.0028.2405.3.3.90.39.00

Contratado: MAGNO DE FREITAS MALAFAIA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2017; Objeto.: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2016 – Valor Geral: R\$ 264.960,00 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). Prazo: 25 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2018, ou até que seja realizado novo processo licitatório. DO: 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.36.00/02.22..10.302.0028.2405.3.3.90.36.00

Contratado: NILTON ALVES PONTES FILHO - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 012/2017; Objeto.: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2016 – Valor Geral: R\$ 656.640,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses, ou até que seja realizado novo processo licitatório. DO: 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.36.00/02.22..10.302.0028.2405.3.3.90.36.00

Contratado: CAYO PÓVOA GUIMARÃES - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 010/2017; Objeto.: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 – Valor: R\$ 57.445,32 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Prazo: 03 de agosto de 2017

a 03 de agosto de 2018. DO: 02.22.00.10.122.0028.2116.3.3.90.36.00

Contratado: NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA EM UBERLÂNDIA SS LTDA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017 – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 - PROCESSO Nº. 107/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor Geral: R\$748.831,84 (setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: 12 (DOZE) meses. DO: 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

Contratado: CAMPBELL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2017. PROCESSO Nº 177/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL EM CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0035.17.009417-7, EM FAVOR DE NIVALDO CÉSAR DE OLIVEIRA, EM TRÂMITE NA COMARCA DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais). Prazo: 90 dias. DO: 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) - Valor: R\$142.075,20 (Cento e quarenta e dois mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) - Prazo: 25/09/2017 à 25/09/2018 - DO: 02.08..12.361.0008.2123.3.3.90.30.00; 02.08..12.365.0008.2105.3.3.90.30.00; 02.08..12.365.0008.2206.3.3.90.30.00 - Araguari/MG, 25 de Setembro de 2017 – Werlei Ferreira de Macedo – Secretário Municipal de Educação.

Contratado: PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA - EPP - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2016 - Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES QUE TEM COMO OBJETO GERAL MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES, LIMPEZA DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, COM DESINFECÇÃO QUÍMICA, SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE FILTROS – Valor Mensal: R\$ 204.999,96 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e

seis centavos) - Prazo: 12 (doze) meses - DO: 02.08..12.364.0400.2092.3.3.90.39.00; 02.08..12.361.0002.2040.3.3.90.39.00; 02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.39.00; 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Valor: R\$111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais) - Prazo: 22/09/2017 à 22/09/2018 - DO: 02.16..08.122.0002.2064.3.3.90.32.00 - Araguari/MG, 22 de Setembro de 2017 – Eunice Maria Mendes – Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NAS MANUTENÇÕES DA INFRAESTRUTURA URBANA, CEMITÉRIOS E ESTRADAS VICINAIS, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Valor: R\$105.462,53,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) - Prazo: 12/09/2017 à 12/09/2018 - DO: 02.09..15.451.0011.2118.3.3.90.30.00; 02.09..15.452.0013.2060.3.3.90.30.00; 02.09..26.782.0015.2117.3.3.90.30.00 - Araguari/MG, 12 de Setembro de 2017 – Jaime Sebastião Battagliani – Secretário Municipal de Obras.

Contratado: CARDOSO PISOS E ACABAMENTOS LTDA – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NAS MANUTENÇÕES DA INFRAESTRUTURA URBANA, CEMITÉRIOS E ESTRADAS VICINAIS, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Valor: R\$ 232.125,00 (duzentos e trinta e dois mil, cento e vinte cinco reais) - Prazo: 12/09/2017 à 12/09/2018 - DO: 02.09..15.451.0011.2118.3.3.90.30.00; 02.09..15.452.0013.2060.3.3.90.30.00; 02.09..26.782.0015.2117.3.3.90.30.00 - Araguari/MG, 12 de Setembro de 2017 – Jaime Sebastião Battagliani – Secretário Municipal de Obras.

Contratado: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNI-



CIPAL DE OBRAS NAS MANUTENÇÕES DA INFRAESTRUTURA URBANA, CEMITÉRIOS E ESTRADAS VICINAIS, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Valor: **R\$ 344.936,72** (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis mil reais e setenta e dois centavos) - Prazo: 12/09/2017 à 12/09/2018 - DO: 02.09. .15.451.0011.2118.3.3.90.30.00; 02.09. .15.452.0013.2060.3.3.90.30.00; 02.09. .26.782.0015.2117.3.3.90.30.00 - **Araguari/MG, 12 de Setembro de 2017 – Jaime Sebastião Battaglini – Secretário Municipal de Obras.**

Contratado: BARACUI COMERCIAL LTDA-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NAS MANUTENÇÕES DA INFRAESTRUTURA URBANA, CEMITÉRIOS E ESTRADAS VICINAIS, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** - Valor: **R\$136.524,96** (cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) - Prazo: 12/09/2017 à 12/09/2018 - DO: 02.09. .15.451.0011.2118.3.3.90.30.00; 02.09. .15.452.0013.2060.3.3.90.30.00; 02.09. .26.782.0015.2117.3.3.90.30.00 - **Araguari/MG, 12 de Setembro de 2017 – Jaime Sebastião Battaglini – Secretário Municipal de Obras.**

Contratado: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES – LTDA, neste ato representada pela imobiliária SISTEMA ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS - LTDA - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO

PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 405/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2011 - Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS** no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 405/2011 QUE TEM COMO OBJETO GERAL **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, N.º 281, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUARI** – Valor Mensal: R\$ 7.632,33 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) - Prazo: 31/08/2017 à 31/08/2018 - DO: 02.06. .04.122.0002.2116.3.3.90.36.00.

Contratado: PIRÂMIDE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-EPP - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2014 - Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES QUE TEM COMO OBJETO GERAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL N.º 4377/2007, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** – Valor Mensal: R\$ 33.762,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e dois reais) - Prazo: 12 (doze) meses - DO: 02.19. .08.244.0026.2402.3.3.90.39.00.

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE PREGÃO
PREGÃO N.º 094/2017 – RP N.º 082/2017**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE ESCRITÓRIO) PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 094/2017 – RP N.º 082/2017. Sessão Pública designada para o dia **10 de outubro de 2017, às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

PREGÃO N.º 048/2017 – RP N.º 087/2017

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM, com ITENS EXCLUSIVOS* PARA ME/EPP (*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ADUBOS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Detalhes no Edital de

Controladoria Geral do **MUNICÍPIO**

Principais Atribuições:

- » Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- » Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- » Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- » Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- » Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

(34) **3690 3141**

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro
Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**



Pregão n.º 048/2017 – RP n.º 087/2017. Sessão Pública designada para o dia **16 de outubro de 2017, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2017
PROCESSO Nº. 194/2017**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º. 107/2013. **Favorecido:** **ERLANDIA SILVAPEREIRA 62673432604**; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS NO DIA 29/09 DAS 13:00 AS 18:00 LOCAL A SER DEFINIDO, UTILIZANDO OS 3% DESTINADOS AO CONSELHO DO RECURSO DO IGD SUAS; Cobertura Orçamentária:** 02.19.08.44.0026.2459.3.3.90.39.00, Fonte: 129; Ficha: 556; **Valor:** R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); **Ratificação:** em 26/09/2017, pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Araguari - MG, 26 de setembro de 2017.
Eunice Maria Mendes
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL /2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CESAC II - "MANÉ PRETO", LOCALIZADO NA RUA DAS NOGUEIRAS Nº 770, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

O Secretário Municipal de Esportes e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas nas atas de realização do certame, **DECLARA** como "**LICITAÇÃO DESERTA**" o processo licitatório acima mencionado em função de não comparecer nenhum licitante ao presente certame.

Publique a presente **DECLARAÇÃO**, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observada as previsões legais pertinentes, após arquivar-se estes autos.

Cumpra-se.

Araguari/MG, 21 de setembro de 2017
Sebastião Naves de Oliveira

Secretário Municipal de Esportes e Juventude

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE

A SAE-SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços), do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM e, conforme subdivisão discriminada no Edital e seus ANEXOS, se for o caso, visando a contratação de empresa especializada para "prestação de serviço mixto" (serviço e

compra), onde, o objeto predominante é a prestação de serviços continuados, para cuja realização deve agregar-se, como "acessório" o fornecimento de peças (no caso, possível substituição de peças) que é "acessório do serviço" (neste caso manutenção preventiva, corretiva e substituição) de conjuntos de moto bombas submersas das marcas "Leão e Ebara" para suprir as necessidades de manutenção dos poços semi artesianos da SAE, que, são responsáveis diretos pela produção de água de todo o município de Araguari – MG, onde, o conteúdo do ato convocatório obedecerá às normas reitoras da licitação para obras e serviços, em que, o fornecimento de material/peças é absorvido pela prestação de serviços que é o objeto predominante da licitação, de acordo com o Edital de Pregão 0011/2017 – Processo 0239/2017, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 11 de outubro de 2017, até às 12:30 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

(a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro
André Fabiano dos Reis
Superintendente de Água e Esgoto.

Protocolo Geral do **MUNICÍPIO**

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (fretes, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o Protocolo Geral do Município.

(* Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.

(34) 3690 3073

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás
Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO - SAE
PREGÃO 008/2013 – PROCESSO 8084/2013

ADITIVO: 0013/2017 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 06/09/2017 E 12/05/2018	
5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO: 025/2013	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO: 08/05/2013 E 08/05/2014, ou seja, 12 (doze) meses da data do documento hábil que autorizou seu início	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 29/04/2013	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVOS ENTRE: 08/05/2013 E 12/05/2018 (60 MESES)	
CONTRATADA	WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA
ENDEREÇO	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO SILVA, 991 – BAIRRO IDELMINO – ARAGUARI – MG – CEP 38446-124
CNPJ	07.352.266/0001-42
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAlIAÇÃO DE POSTES, ALAMBRADO, ÁRVORES E MEIO FIO, PODA DE ÁRVORES, ROÇADA COM CAPINA MANUAL DE TERRENO (ACEIRO), ROÇAGEM MECÂNICA, PODA DE ÁRVORES, REMOÇÃO E TRANSPORTES DE ENTULHO (EM CAÇAMBA), objetivando a manutenção e limpeza das Baterias de Poços, Estações Elevatórias de Esgotos, Estações de Tratamento de Esgotos e Poços Solteiros pertencentes à SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTE ADITIVO	FICHA 775-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	wmeioambiente@yahoo.com.br TEL. 3241.6225
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL	68.732,79 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL COM O 2º ADITIVO	99.145,74 (noventa e nove mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL COM 3º ADITIVO	106.363,55 (cento e seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL DESTE 5º ADITIVO	5.470,60 (cinco mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)
VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO INICIAL COM ESTE 5º ADITIVO	111834,15 (cento e onze mil oitocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)

Araguari – MG, 06 de setembro de 2017.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
PREGÃO PRESENCIAL 0008/2017 – PROCESSO 0207/2017

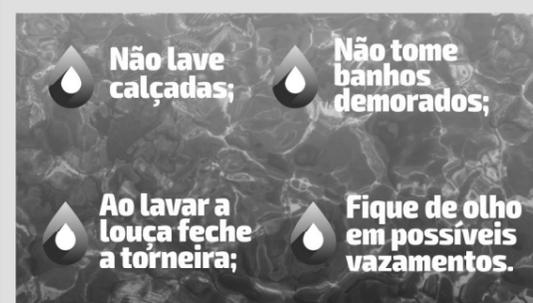
CONTRATO: 0052/2017	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇOS QUE AUTORIZAR O INÍCIO	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 06/09/2017	
ÚNICO	
CONTRATADA	CRC CONSTRUTORA RIBEIRO E CARVALHO LTDA
ENDEREÇO:	AV. 21, Nº 2.023 – CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ITUIUTABA – MG
CEP:	38300-120
CNPJ	02.502.447/0001-94
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS , sendo: remoção da manta existente, regularização do concreto, aplicação de tinta primária, aplicação da manta asfáltica, teste de estanqueidade e limpeza da área nas diversas baterias de poços pertencentes à SAE, objetivando a correção de vazamentos e manter o padrão de qualidade da água para distribuição à população.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA-774-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA-775-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
MÃO-DE-OBRA (retirar manta, regularizar, aplicação de manta com primer e teste de estanqueidade). (2.200m²)	120.445,07 (cento e vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)
MATERIAL (manta asfáltica e=4,00mm). (2.200m²)	39.418,11 (trinta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e onze centavos)
MATERIAL (primer para mantas lata 18 litros). (50 unidades)	5.136,82 (cinco mil cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Araguari-MG, 06 de setembro de 2017.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE



É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA

A Prefeitura de Araguari, juntamente com a SAE e a Secretaria de Meio Ambiente, está realizando uma força tarefa para que nenhum cidadão fique sem água, **mas você precisa fazer a sua parte.**



Denuncie o desperdício
Ligue: 3242-3579



PREFEITURA DE ARAGUARI
GESTÃO 2017/2020

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE